



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.265, DE 21 DE MAIO DE 2004**

**Declara Hóspede Oficial do Município  
de Taubaté o Ilmo. Sr. Marco Antonio  
Castello Branco, Digníssimo  
Secretário Executivo de Turismo**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o  
Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Castello Branco,  
Digníssimo Secretário Executivo de Turismo do Estado de São Paulo que, nesta  
data, nos honra com sua visita a esta Cidade.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de maio de 2004, 359º da elevação de  
Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,  
por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL**